

CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977 Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000 Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº318/2021

Nomeia o Coordenador para o Curso de Psicologia da Faculdade de Pará de Minas –FAPAM

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Geral, em seu art.11, XXVII;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomeia o Sr. Wesley Souza Castro, portador do CPF sob o número 066.458.216-89, para o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade de Pará de Minas FAPAM.
- Art.2º São atribuições do Coordenador de Curso, conforme o artigo 20 do Novo Regimento Interno Institucional:
 - I. representar o curso, nos termos do Regimento, planejando, organizado, dirigindo, coordenando e controlando as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
 - II.cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;
 - III.administrar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos dentro do curso, promovendo a integração das atividades e a articulação com a Administração Superior;
 - IV.encaminhar à Diretoria o projeto pedagógico e o relatório anual do curso;
 - V.encaminhar à Diretoria os relatórios avaliativos de atividades e as propostas de pesquisa do curso;
 - VI.encaminhar à Diretoria as propostas de projetos de cursos de extensão e demais eventos;
 - VII.propor convênios para o desenvolvimento dos programas do curso, submetendo-o à aprovação superior;
 - VIII.supervisionar as atividades docente, administrativa e acadêmica, vinculadas ao curso e o cumprimento das exigências do regime didático-administrativo e disciplinar;
 - IX.distribuir-as-disciplinas-e a carga horária ao corpo docente, encaminhando-o à Diretoria para homologação;

Faculdade de Pará de Minas - Fapam | Portaria | Página 1 de 2



CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS

Reconhecida pelo Decrelo 79.090 de 04/01/1977 Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000 Mantida: Faculdade de Pará de Minas



X.emitir pareceres sobre o desempenho de membros do corpo docente, administrativo e acadêmico sob sua atribuição, quando solicitado;

XI.deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa e extensão em primeira instância e em grau de recurso;

XII.aprovar medidas destinadas a solucionar questões de natureza pedagógica, técnica e didático-científica;

XIII.indicar professores para o respectivo curso, com aprovação da Diretoria Geral, bem como opinar pelo afastamento de professores, que será decidido pela Diretoria Geral;

XIV.cumprir e fazer cumprir a legislação de ensino;

XV. deliberar sobre os pedidos de transferências e de aproveitamento de estudos;

XVI.exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhes estejam afetas;

XVII.acompanhar a evasão estudantil do Curso e desenvolver medidas para sua diminuição;

XVIII.exercer atribuições especiais por delegação da Diretoria Geral e/ou da Vice-Diretoria.

Art. 3.º - O mandato do Coordenador será de 2 anos, podendo haver recondução ou destituição do cargo a qualquer momento, a critério da Direção.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 01 de janeiro de 2021.

Weslev Souza Castro

Coordenador do Curso de Psicologia